



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO 104/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

*DECRETA E RATIFICA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA
ÁREA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS.*

*O Prefeito do Município de Buenópolis, no uso de suas
atribuições legais, e considerando...*

*... que o Município de Buenópolis/MG, estabeleceu situação
de emergência pública através do Decreto Municipal nº 103/2018 de 25/05/18;*

*... que a greve nacional dos caminhoneiros já alcança o 8º dia
consecutivo de paralisação, proporcionando desabastecimentos em todas as áreas
e setores e gerando dificuldades administrativas e de gestão;*

*... que não há combustível em nenhum posto deste Município e
região, em virtude desta paralisação, e os veículos do Transporte Escolar também
foram atingidos por esta anormalidade, e como consequência direta, afetou o
translado dos estudantes da rede pública municipal;*

*... que, notoriamente este problema de desabastecimento é
generalizado, inclusive, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
determinou a suspensão das aulas em todas as escolas da rede estadual nesta
segunda-feira, dia 28 de maio; é que...*

... DECRETA:

Art. 1º - *Ficam suspensas as aulas de todas as escolas e
creches da rede pública municipal, até que seja reestabelecida a normalidade de
abastecimentos da frota escolar.*

Art. 02 – *Ficam ratificadas as disposições contidas no Decreto nº
103/2018 de 25/05/18 e revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre
em vigor na presente data.*

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 25 de maio de 2018.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal